



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

LEI Nº 1036/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria e denomina a Academia de Saúde e adota outras providências

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Sr. João José Pereira Filho no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cria a Academia de Saúde no Distrito Gerais.

Art. 2º- A Academia de Saúde de que trata o artigo 1º desta Lei fica denominada de Academia de Saúde Manoel Silva Santos- Academia de Saúde Manoel Quilara.

Art. 3º- A Academia de Saúde Manoel Silva Santos fica localizada na Praça Cícero João da Silva, no Distrito Gerais.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela/Alagoas, 18 de Dezembro de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2018.

Flávio Francisco Franoli Oliveira
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio